



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registrada em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Eduardo de Paula Schulz** (1º Vice-Presidente); **Juarez Demarchi** (2º Vice-Presidente); **Adriano Both** (1º Secretário); **Douglas Rodrigo Gerviack** (2º Secretário); **Joselito Muniz dos Santos**, **Nelson de Oliveira** e **Sebastião Antonio**. Ausente o Vereador Douglas de Almeida, licenciado para tratamento de saúde. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Sebastião Antonio. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (oito Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 30ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 06 de outubro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão, iniciando pelo período do EXPEDIENTE, composto do seguinte: **1.** Deliberação da Ata da 10ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 03 de outubro de 2025.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. **2.** Tribuna Livre: Não houve participações. **3.** Leitura das correspondências recebidas: Leitura do Edital de Chamamento para Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para discussão sobre o Plano Plurianual - PPA 2026/2029 em tramitação na Câmara Municipal, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira, em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 57 do Regimento Interno e no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.- Cientes. **4.** Leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 100/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 1.228/2024, que regulamenta a prestação dos serviços funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 101/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, Estado do Paraná, o pagamento de Jeton pela participação em órgãos colegiados, e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 102/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e deslocamento urbano, fora da sede, aos agentes públicos do IPREMED - Instituto de Previdência de Medianeira-PR, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 103/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

o período de 2022/2025 - Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - Lei n.º 1.341/2024.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 104/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 3.765.240,81 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 105/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, à título de transposição, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.092.864,28 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para suplementação de dotações ao orçamento vigente.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 106/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a reversão da reserva de superávit da taxa administrativa do IPREMED, para pagamento de benefícios do grupo financeiro deficitário.- Com despacho à Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 107/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, até a importância de R\$ 2.370.327,09 (dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e sete mil reais e nove centavos), e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **5. Breves Comunicados:** falaram em breves comunicados os Vereadores Sebastião Antonio, Eduardo de Paula Schulz, Juarez Demarchi, Joselito Muniz dos Santos, Adriano Both e Nelson de Oliveira. Concluída a parte do expediente, o Senhor Presidente, verificando haver *quórum* de deliberação (oito Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matérias para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento nº 182/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim e ao Secretário Municipal de Agricultura sustentável e abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando informações acerca dos motivos da demora e da paralisação das obras de calçamento da estrada que liga à comunidade Graça Aranha, no município de Medianeira/PR.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

182/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 2. **Requerimento nº 183/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack e subscrito em Plenário pelo Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente à Senhora Rosiane Limberg dos Santos Tonelli, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Medianeira, solicitando as seguintes informações: Se existe projeto elaborado para a reforma da Escola Municipal José Lorenzoni, localizada no Bairro Itaipu; Se há recursos financeiros disponíveis para a execução da obra; Se existe previsão para abertura de processo licitatório visando a execução da reforma; O motivo da demora na conclusão da calçada em frente à escola; Se há previsão para reforma do muro da referida unidade escolar.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 183/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 3. **Requerimento nº 184/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi e subscrito em Plenário pelos Vereadores Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos e Nelson de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Gerente da Copel em Medianeira, Senhor Wendel Georgen Cipriano, e ao Gerente Regional da Copel no Oeste do Paraná, Senhor Hélio José Dalgallo, solicitando melhorias na rede elétrica que atende a comunidade da Linha Saltinho, no município de Medianeira-PR.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 184/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 4. **Requerimento nº 185/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Esportes, Senhor Charleston Schmoller, solicitando as seguintes informações acerca das atividades esportivas desenvolvidas com os atletas da melhor idade do Município: Existe acompanhamento médico disponibilizado para os atletas da melhor idade? Quando há deslocamento para jogos em outros municípios, é designado pessoal capacitado para prestar primeiros socorros, caso necessário? O quadro clínico dos atletas é previamente analisado antes de iniciarem os treinamentos? Quais são os dias e horários em



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

que ocorrem os treinos das equipes da melhor idade? Qual é o número de atletas que atualmente participam dessas atividades?- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 185/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 5. **Requerimento nº 186/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida e subscrito em Plenários por todos os demais Vereadores, que requerem o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando informações quanto a previsão de instalação de um redutor de velocidade na Rua Goiás, no trecho entre a Avenida Veranópolis e a Rua Espírito Santo, no Bairro Nazaré.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 186/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 6. **Requerimento nº 187/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz e subscrito em Plenário por todos os demais Vereadores, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Procurador-Geral do Município, Senhor Jackson Michael Borth Garcia, e à Comissão de Fiscalização dos Serviços Funerários, solicitando as seguintes informações: 1) Cópia do decreto, portaria ou outro ato oficial vigente que nomeou a Comissão de Fiscalização dos Serviços Funerários; 2) Número de óbitos registrados desde 01/01/2024 até a presente data; 3) Quantitativo de atendimentos realizados por cada funerária concessionária, discriminados por mês, especificando: tipo de sepultamento (social, comercial, plano etc.); tipo de serviço (sepultamento, transporte intermunicipal/interestadual etc.); 4) Detalhamento do processo de análise de denúncias, desde o recebimento até a conclusão, contendo: passo a passo do trâmite; providências adotadas; setores envolvidos; demais informações relevantes para compreensão deste Vereador; 5) Cópia de todas as denúncias recebidas desde 01/01/2024 pela comissão, bem como dos processos delas decorrentes, contendo minimamente: se a denúncia foi considerada procedente ou não; em caso de não procedência, a devida justificativa; em caso de procedência, detalhamento de todo o trâmite até a adoção das providências cabíveis (multas, embargos, cassação de alvará, judicialização etc.); 6) Relatório das denúncias eventualmente ainda sem resposta até a presente data, informando: quantidade; motivos da ausência de verificação até o momento. 7) Em caso de judicialização de denúncias, práticas lesivas à legislação vigente ou má conduta por parte dos prestadores de serviços funerários concessionados no município, solicito cópia integral dos respectivos processos; 8) Solicito ainda que os servidores da



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Comissão de Fiscalização dos Serviços Funerários e o Procurador-Geral do Município participem de reunião nesta Câmara Municipal, a fim de esclarecerem: o funcionamento da concessão dos serviços funerários as alterações implementadas após o processo de concessão realizado em 2024; as dificuldades atualmente enfrentadas; o fluxo dos processos e denúncias em andamento. Tal providência visa possibilitar que os Vereadores tenham conhecimento mais amplo e detalhado acerca da gestão e fiscalização dos serviços funerários no município. Considerando que o presente requerimento pode demandar um número considerável de documentos, solicito que, para melhor organização, os mesmos sejam disponibilizados em meio digital/eletrônico (nuvem), com fornecimento do respectivo link para consulta.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 187/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 7. **Requerimento nº 188/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both e subscrito em Plenário pelo Vereador Nelson de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Antônio Carlos Pereira, solicitando as seguintes informações acerca da Lei 959/2021, denominada “Esmola Não é Solução”: Há previsão para as trocas das placas já instaladas, com letras maiores e mais legíveis? Há previsão para a reposição das placas em locais nos quais houveram a troca dos semáforos? Há estudos para a implementação de placas em novos pontos estratégicos? Há previsão para realização de campanhas educacionais, como panfletagem, palestras, difusão em mídias sociais digitais, e outros meios de comunicação? Tem sido realizado, por parte da casa de passagem, alguma atividade de informação ao público, trazendo publicidade de suas atividades, seja por meio de publicações educativas institucionais ou por meio da imprensa?- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 188/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. 2. **Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 094/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 094/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) -



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal.

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 095/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de 257.243,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 095/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal.

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 096/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 096/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal.

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 097/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de 1.258.303,74 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 097/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal.

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 098/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 098/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) -



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Votos favoráveis: 5 (cinco) (Adriano Both, Eduardo de Paula Schulz, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 2 (dois) (Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **3. Matérias para deliberação em primeiro turno:** ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 084/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Recanto Parque Iguaçu de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda). **Emenda Modificativa n.º 1**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocada a Emenda Modificativa n.º 1 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- O Projeto de Lei n.º 084/2025 passará a tramitar com a redação alterada, conforme emenda aprovada.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 084/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 091/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, para o Centro Popular de Saúde Yanten.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 091/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **4. Matérias para despacho da Mesa:** ITEM 15. **Indicação n.º 188/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Isaias França Benjamim, solicitando a implantação de lombada na Rua Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Iguaçu e o Lar dos Idosos, no Bairro Nazaré. ITEM 16. **Indicação n.º 189/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando a implantação de lombada na estrada rural que dá acesso à Comunidade do Morro da Salete,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

no trecho compreendido entre a Rua Iguaçu e a ponte. ITEM 17. **Indicação nº 190/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando que seja realizada uma revitalização/manutenção nos redutores de velocidade existentes na Avenida Brasil, entre as Ruas Amapá e Espírito Santo, no Bairro Nazaré.- As Indicações foram despachadas favoravelmente pela Mesa e serão encaminhadas conforme seus respectivos conteúdos. Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente e abriu o período dos PRONUNCIAMENTOS, sendo que não houve inscrições para o uso da tribuna. Nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e treze minutos. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pelo 1º Secretário Adriano Both, que Secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.-----

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 30ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06
DE OUTUBRO DE 2025.**

REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES NA 30ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 15
HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. PRESENTES OS
SEGUINTE VEREADORES:

ADRIANO BOTH:

DOUGLAS DE ALMEIDA:

LICENCIADO

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

EDUARDO DE PAULA SCHULZ:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

JUAREZ DEMARCHI:

MARCOS BERTA:

NELSON DE OLIVEIRA:

SEBASTIÃO ANTONIO:


Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira